

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

006871/15 Ordinario Orcamentario

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 162
 Desdobramento: 3390.14.14.01 SERV. EFETIVOS Conta: 726
 Credor: 1750 ARI BUZIN CGC: 615.415.329-53
 Banco: 237 Ag: 303 C/C:006521
 Endereco: RUA DAS HORTENCIAS 350 CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARANA

Dispensa por Lim Emissao:14.10.15 Vencimento:14.10.15
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 13.000,00 5.774,40 167,00 5.607,40

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (14/10/2015) p/ Curitiba-Pr, transportar acompanhantes para paciente da Sec. de Saude, cfe Lei Munic. 1167/14 e autorizacao no 650/15 em anexo.	167,00	167,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral: 167,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido e o Servico Prestado. *Comissaria*
 Responsavel

Data: 14/10/15

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 14/10/15. Recibo Em 14/10/15.

Pague-se a importancia Acima Processada *M. B. S. Mendes* SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque 235 705 Banco Brasil Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: Id. de Saude p/c 11.478-2

Controle de Empenhos

Emissao:

Conferencia: *Comissaria*

Baixa: *Comissaria*

650
2772015

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 650/2015

Através da presente estamos autorizando o Sr. (a):

ARI BUZIN

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

A viajar até a cidade de:

CURITIBA - PR.

Com fins específicos de:

TRANSPORTAR ROZELEI APARECIDA DE OLIVEIRA E MARIA HELENA CALGAROTO QUE IRÃO ACOMPANHAR A PACIENTE LAILA DE OLIVEIRA NO HOSPITAL ANGELINA CARON.

NO (S) DIA (S):


14/10/2015

No valor de R\$:

167,00


Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme determina a Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1167/14 de 17 de dezembro de 2014 em virtude de seu deslocamento.

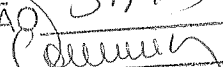
Autorizado


Luiz Carlos Martendal
Secretário Municipal de Administração
RG: 47510392
Decreto 1997/15

Recebi a importância de

R\$167,00


Nome e Assinatura

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura
ÓRGÃO (SM)

Responsável Pelo Recebimento

6841